



PORTARIA Nº. 650/2021

**Cancela adicional de difícil acesso
de Professoras Municipais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Cancela adicional de difícil acesso de Professoras Municipais, abaixo relacionadas:

Servidor	Matrícula
Ana Cristina Rohr Dupont	695-5
Clesine Aparecida Nunes Rizzi	3035-0
Cristiane Birck	768-4
Elanice da Silva	532-0
Eliane Maria Muhl	673-4
Margarete Schons Becker	751-0
Mariléia Ritterbusch	100-7
Nádia Bays Rambo	398-0
Neila Cover Bariviera	955-5
Raquel Tayrini Hahn	2900-9
Sandra Bays	148-1
Simone Angela Hermes Panzenhagen	958-0
Sirlei Ely	3020-1

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 21 de dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração